ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 082/2002

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente do Fundo Municipal da Saúde e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº 951/2002 de 01/10/2002,

DECRETA:

- Art. 1° Ficam suplementadas e anuladas, no Fundo Municipal da Saúde, no total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.
- Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PRITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL
Em_O/_ O Zas /3 Horas
A ___ /__ as __ Horas
ENGARREGADO

POLICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL

VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal